

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## **ADITAMENTO Nº 020/2022**

**1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 193-A/2021 que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - EPP.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradido a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - EPP**, CNPJ nº 12.398.781/0001-01, sediada a Rua Minas Gerais, nº 229, Edif. Minas Trade Service, Sala 101, Bairro Pituba, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 06.507.382-76 e CPF nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apto 202, Edifício Vila dos Coqueiros, Bairro Pituba, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

### **Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 193-A/2021 firmado em 03 de setembro de 2021, Cláusula Vigésima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 193-A/2021 de prestação de serviço de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Cordeiros, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 03/09/2022 e término em 03/09/2023.

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 11 de agosto de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

## EMPRESA: IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - EPP

CNPJ nº 12.398.781/0001-01  
Nome: Rubensmag Rodrigues Bonfim  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade